



# ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 4.0

## *Na Visão Delas*

ADRIANA SCHIER  
CRISTIANA FORTINI  
LÍGIA MELO  
VANICE VALLE  
COORDENADORAS

PREFÁCIO WEIDA ZANCANER



EDITORA ÍTHALA

# Prefácio

Há muito pouco tempo, mulheres advogadas atuam como formadoras de opinião na área jurídica promovendo eventos, escolhendo suas palestrantes, bem como as pessoas que querem homenagear, notadamente no Brasil, país marcado pela desigualdade e discriminação e que teve uma legislação machista e conservadora que perdurou mesmo após, na parte referente ao Direito de Família, ao advento do Código Civil Brasileiro de 1916. Aliadas da vida política, econômica e social desde o descobrimento, só em 1906, portanto quase quatro séculos após as caravelas de Cabral terem aportado em solo Brasília, que a jovem advogada Myrthes Gomes de Campos conseguiu, após muito empenho, a autenticação de seu diploma no Tribunal da Relação do Rio de Janeiro, seu Estado natal. Mulheres eram educadas, como ainda hoje muitos querem que sejam, para lavar, passar e procriar. Poucas mulheres conseguiam alguma autonomia, e inexistiam grupos atuantes de mulheres capazes de romper com o patriarcado vigente no país

Assim, em um país machista e violento como o nosso, a ascensão de mulheres a postos de destaque e comando só existe eventualmente, em especial se levarmos em conta três fatores: 1) as mulheres são a maioria da população brasileira; 2) as mulheres são a maioria nas universidades brasileiras, mas não chegam a atingir o mesmo nível de sucesso profissional e econômico que os homens, não em razão da falta de capacidade e perseverança, mas por não terem as mesmas oportunidades e facilidades, notadamente as mulheres pretas e as economicamente hipossuficientes; 3) as mulheres, embora discriminadas, ao se analisar o tipo de composição familiar, aparecem como chefes de 87,4% das famílias de pessoas sem cônjuge e com filhos. Essa proporção se inverte quando a formação é casal com filho (22,7%) ou casal sem filho (23,8%).

Após anos de uma luta desigual e de um mar de sangue que poderia submergir o país, o avanço da tecnologia se impôs e, com ele, **o início da libertação feminina**. Não obstante haja ainda muita desigualdade de gênero, a ideia de uma democracia plural surge no horizonte não como sonho ou utopia, mas como um mundo possível se as minorias se unissem para assegurar seus Direitos.

No direito administrativo, por ser esse o Direito da Cidadania, somos um grupo de mulheres conscientes dos nossos direitos e obrigações. Se isso não bastasse, na atualidade, temos amigos e colegas de profissão que permaneceram ao nosso lado enxergando como justas as nossas reivindicações, em razão de nossa competência e coragem.

Assim, muito me orgulha, como advogada e professora de Direito prefaciá-lo livro que foi consequência de um evento realizado só por mulheres e no qual figurei como homenageada. Gostaria de poder apresentar cada uma das autoras desta obra, contudo me restringirei a uma brevíssima explanação sobre as coordenadoras, o que farei para não impedir que os leitores saboreiem esses escritos que os auxiliarão na compreensão do tema aqui versado.

Mister ainda grafar que em março deste ano ocorreu a 4ª apresentação do evento Administração Pública 4.0 na Visão Delas, em Fortaleza, cujo temário fascinante exposto por professoras de Direito renomadas, não apenas atraiu um expressivo público ouvinte, o que ocorreu desde sua primeira edição, como também deu ensejo a este livro que por certo auxiliará estudantes e profissionais a buscarem respostas e alicerce para suas dúvidas e teses jurídicas.

São as autoras: Raquel Cavalcanti Machado; Isabelly Cysne; Theresa Christine de Albuquerque Nóbrega; Dinorá Musseti Grotti; Vanice Lírio do Valle; Erika Alcantara Pinto; Ana Cristina Aguiar Viana; Vivian Cristina Lima Lopez Valle; Cristiana Fortini; Marjorie Wanderley Cavalcanti; Caroline Müller Bitencourt; Carolina Zancaner Zockun; Gabriela Zancaner Bandeira de Mello; Julieta Mendes Lopes Vareschini; Adriana da Costa Ricardo Schier; Mirela Miró Ziliotto; Maria Fernanda Pires de Carvalho Pereira; Renata Vaz Marques Costa Rainho; Lígia Maria Silva Melo de Casimiro; Giulia De Rossi Andrade; Letícia Oliveira Gondim; Aline Sueli de Salles Santos; Karina Houat Harb; Regina Maria Macedo Nery Ferrari; Maria Cristina Cruz Lima.

Em brevíssimas palavras, faço menção às coordenadoras deste livro que aborda artigos interessantíssimos sobre o Governo Digital, grande fascínio do Governo Federal na atualidade, e que foi escrito por professoras, juristas e profissionais do Direito competentes e destacadas em suas respectivas áreas

Cristiana Fortini é professora e doutora pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com pós-doutorado na George Washington University e sócia sênior da Carvalho Pereira Fortini Advogados, tendo atuado no setor público como procuradora municipal adjunta, assessora e controladora geral do município de Belo Horizonte e com inúmeras obras publicadas. Cristiana é conhecida pela sua competência e dedicação ao Direito.

Lígia Maria Silva Melo de Casimiro alçou-se a presidência do Instituto Cearense de Direito Administrativo, sendo mestre pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e doutora pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), é professora da Universidade Federal do Ceará (UFC), além de ter várias obras publicadas. Portanto, aperfeiçoou-se academicamente e não só. Conhecidora dos tropeços e dificuldades enfrentadas pela maioria da população brasileira, Lígia segue de mãos dadas com outras e outros administrativistas procurando ocupar espaços que lhes pertencem, mas sem jamais esquecer as mazelas do país em que vivem e que necessitam ser minoradas.

Adriana da Costa Ricardo Schier mestre e doutora pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), professora da Unibrasil e do Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar, com obras e artigos publicados e integrante do celistíssimo escritório Bacellar & Andrade Advogados Associados em Curitiba.

E Vanice Lírio do Valle, pós-doutorado em Administração pela EBAPE-FGV, doutora em Direito pela Universidade Gama Filho (UGF), professora do PPGD/UGF, Procuradora do Município do Rio de Janeiro, com inúmeras obras e participações em congressos e seminários, além de reconhecida expositora.

A leitura deste livro instigante é obrigatória a todos aqueles que trabalham na área jurídica e que, portanto, terão que viver nesse mundo novo digital, admirando ou não os avanços tecnológicos que vieram para ficar.

***Weida Zancaner***

# Sumário

## OS DESAFIOS DEMOCRÁTICOS NA CONCRETIZAÇÃO DO GOVERNO DIGITAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL: ENTRE A EFICIÊNCIA E A PARTICIPAÇÃO POPULAR..... 21

Raquel Cavalcanti Machado | Isabelly Cysne

1	Introdução.....	21
2	Do governo eletrônico ao governo digital: o controverso fortalecimento da <i>new public management</i> .....	22
3	O princípio da eficiência no governo digital.....	28
4	Os desafios para a concretização do pilar da participação social no governo digital.....	32
5	Conclusão.....	37
	Referências.....	38

## A MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DO ESTADO ENTRE A INTELIGÊNCIA HUMANA E A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: O ATO ADMINISTRATIVO DO PRESENTE E AS DÚVIDAS DO FUTURO..... 43

Theresa Christine de Albuquerque Nóbrega

1	Introdução.....	43
2	Integração na gestão digital e a administração da partilha.....	46
3	A expedição de atos administrativos manifestados com o apoio de IA....	49
4	A construção do ato administrativo diante conduções de IA.....	51
5	Conclusão.....	56
	Referências.....	57

## APONTAMENTOS SOBRE O SERVIÇO PÚBLICO DIGITAL..... 63

Dinorá Adelaide Musetti Grotti

1	Introdução.....	63
2	A chamada “Lei do Governo Digital” na esfera dos serviços públicos.....	63
3	Princípios e diretrizes para a implementação do processo de mudança nos serviços públicos.....	66
4	Conclusão.....	69
	Referências.....	70

**INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: VIESES E A AGENDA DE DIREITOS HUMANOS ..... 73**

Vanice Lírio do Valle | Erika Alcantara Pinto

1	Introdução .....	73
2	Algoritmos e inteligência artificial: um acordo semântico .....	75
3	Vieses e inteligência artificial: como e onde eles podem se manifestar .....	77
4	Direitos humanos e ferramenta enviesada: uma conciliação possível.....	81
5	Conclusão: uma agenda para reflexão futura.....	85
	Referências .....	85

**ECONOMIA DIGITAL E REGULAÇÃO NO BRASIL..... 87**

Ana Cristina Aguiar Viana | Vivian Cristina Lima Lopez Valle

1	Introdução .....	87
2	A economia digital.....	88
3	Regulação na economia digital .....	92
4	Conclusão.....	95
	Referências .....	95

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 4.0 E A REFORMA ADMINISTRATIVA ..... 99**

Cristiana Fortini | Marjorie Wanderley Cavalcanti

1	Introdução .....	99
2	Administração Pública 4.0.....	100
3	A Reforma Administrativa – PEC n. 32/2020.....	101
	3.1 Principais alterações no serviço público .....	103
	3.2 Novos princípios da Administração Pública .....	105
4	Análise preliminar da Reforma Administrativa .....	109
	4.1 A Reforma Administrativa e a eficiência do Serviço Público .....	110
	4.2 Os novos princípios da Administração Pública e a Reforma Administrativa .....	112
5	Conclusão.....	113
	Referências .....	115

## O AVANÇO DA TENTATIVA DE IMPLEMENTAÇÃO DO ESTADO MÍNIMO NO BRASIL: O DISCURSO, ENTRE TEXTOS E CONTEXTO, POR TRÁS DA PROPOSTA DE REFORMA ADMINISTRATIVA – PEC 32 .....

117

Caroline Müller Bitencourt

1	Introdução .....	117
2	O neoliberalismo para muito além de uma teoria econômica: os desafios à democracia.....	118
3	O Estado de bem-estar social e o contragolpe neoliberal: quem o Estado social ameaça?.....	124
4	Brasil da PEC 32: “apesar de termos feito, tudo que fizemos” .....	130
5	Conclusão.....	135
	Referências .....	136

## A LEI N. 14.133, DE 2021, E A POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DO E-MARKETPLACE PARA COMPRAS PÚBLICAS .....

139

Carolina Zancaner Zockun | Gabriela Zancaner Bandeira de Mello

1	Introdução .....	139
2	Exigências para aquisição de bens e serviços comuns .....	140
3	Marketplace digital.....	142
	3.1 Plataforma própria ou de terceiros.....	144
4	Credenciamento na Lei n. 14.133, de 2021 .....	145
5	Credenciamento como possibilidade para um e-Marketplace .....	148
6	Conclusão.....	151
	Referências .....	151

## PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES À LUZ DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES .....

153

Julietta Mendes Lopes Vareschini

1	Introdução .....	153
2	Importância do planejamento .....	155
3	Plano de contratações anual .....	159
4	Conclusão.....	161
	Referências .....	162

**A INOVAÇÃO E O PRINCÍPIO DA LEGITIMIDADE DE PROPÓSITO  
COMO MECANISMO DE EFETIVAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 4.0..... 163**

Adriana da Costa Ricardo Schier | Mirela Miró Ziliotto

1	Introdução: a inevitável e necessária adoção de soluções inovadoras no âmbito da Administração Pública .....	163
2	Inovação e Administração Pública 4.0.....	164
3	Inovação e garantia de direitos fundamentais .....	169
4	Consequências da utilização da inovação na perspectiva de sua vinculação à proteção dos direitos fundamentais para efetivação do desenvolvimento sustentável .....	172
5	Conclusão.....	180
	Referências .....	181

**DIREITO À CIDADE INTELIGENTE NO BRASIL: PERSPECTIVAS  
E DESAFIOS..... 187**

Maria Fernanda Pires de Carvalho Pereira | Renata Vaz Marques Costa Rainho

1	Introdução .....	187
2	O que são cidades inteligentes?.....	188
3	Cidades inteligentes no Brasil.....	192
4	Conclusão.....	197
	Referências .....	198

**CIDADES INTELIGENTES PARA GARANTIA DO DIREITO À  
CIDADE: UM DESAFIO NA AGENDA DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA 4.0..... 201**

Lígia Maria Silva Melo de Casimiro | Giulia De Rossi Andrade |  
Letícia Oliveira Gondim

1	Introdução .....	201
2	Direito à cidade e a noção de cidades inteligentes.....	204
3	A Quarta Revolução Industrial e a evolução tecnológica na mobilidade urbana .....	208
4	Conclusão.....	215
	Referências .....	216

**CIDADES 4.0: UMA REFLEXÃO A PARTIR DOS ESPAÇOS INSTITUCIONAIS E PROCESSOS PARTICIPATIVOS COM FOCO NA CARTA BRASILEIRA PARA CIDADES INTELIGENTES..... 221**

Aline Sueli de Salles Santos | Maria Cristina Cruz Lima

- 1 Introdução..... 221
- 2 As cidades inteligentes na administração pública federal..... 222
- 3 A Carta Brasileira para Cidades Inteligentes e seu processo de elaboração.....225
- 4 Conclusão..... 228
- Referências ..... 229

**O DÉFICIT DO ACESSO AO DIREITO À CIDADE SUSTENTÁVEL: SERVIÇOS PÚBLICOS UNIVERSAIS E INFRAESTRUTURA URBANA IGUALITÁRIA. É EFETIVAMENTE POSSÍVEL (IMPLANTAR) A CIDADE INTELIGENTE NO BRASIL..... 231**

Karina Houat Harb

- 1 Introdução..... 231
- 2 Cidades sustentáveis: o que são e por que há déficit de acesso a esse direito no Brasil? ..... 231
- 3 É possível a implantação das cidades inteligentes no Brasil, cuja viabilidade depende de vultosos investimentos do Estado, quando existe déficit de moradia, saneamento básico, transporte/mobilidade urbana e outros serviços públicos? ..... 233
- 4 Como as cidades inteligentes podem contribuir para a efetivação do direito às cidades sustentáveis? ..... 235
- 5 Conclusão..... 240
- Referências ..... 241

**A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E A PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS..... 243**

Regina Maria Macedo Nery Ferrari

- 1 Introdução ..... 243
- 2 Inteligência artificial..... 245
  - 2.1 Aplicação ..... 245
- 3 Conclusões ..... 252
- Referências ..... 252

**ÍNDICE ALFABÉTICO ..... 253**

OS DESAFIOS DEMOCRÁTICOS NA CONCRETIZAÇÃO DO GOVERNO DIGITAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL: ENTRE A EFICIÊNCIA E A PARTICIPAÇÃO POPULAR

**Raquel Cavalcanti Machado |  
Isabelly Cysne**

MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DO ESTADO ENTRE A INTELIGÊNCIA HUMANA E A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: O ATO ADMINISTRATIVO DO PRESENTE E AS DÚVIDAS DO FUTURO

**Theresa Christine de Albuquerque Nóbrega**

APONTAMENTOS SOBRE O SERVIÇO PÚBLICO DIGITAL

**Dinorá Adelaide Musetti Grotti**

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: VIESES E A AGENDA DE DIREITOS HUMANOS

**Vanice Lírio do Valle |  
Erika Alcantara Pinto**

ECONOMIA DIGITAL E REGULAÇÃO NO BRASIL

**Ana Cristina Aguiar Viana |  
Vivian Cristina Lima Lopez Valle**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 4.0 E A REFORMA ADMINISTRATIVA

**Cristiana Fortini |  
Marjorie Wanderley Cavalcanti**

O AVANÇO DA TENTATIVA DE IMPLEMENTAÇÃO DO ESTADO MÍNIMO NO BRASIL: O DISCURSO, ENTRE TEXTOS E CONTEXTO, POR TRÁS DA PROPOSTA DE REFORMA ADMINISTRATIVA – PEC 32

**Caroline Müller Bitencourt**

A LEI N. 14.133, DE 2021, E A POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DO E-MARKETPLACE PARA COMPRAS PÚBLICAS

**Carolina Zancaner Zockun |  
Gabriela Zancaner Bandeira de Mello**

PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES À LUZ DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

**Julieta Mendes Lopes Vareschini**

A INOVAÇÃO E O PRINCÍPIO DA LEGITIMIDADE DE PROPÓSITO COMO MECANISMO DE EFETIVAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 4.0

**Adriana da Costa Ricardo Schier |  
Mirela Miró Ziliotto**

DIREITO À CIDADE INTELIGENTE NO BRASIL: PERSPECTIVAS E DESAFIOS

**187 Maria Fernanda Pires de Carvalho Pereira | Renata Vaz Marques Costa Rainho**

CIDADES INTELIGENTES PARA GARANTIA DO DIREITO À CIDADE: UM DESAFIO NA AGENDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 4.0

**Lígia Maria Silva Melo de Casimiro |  
Giulia De Rossi Andrade |  
Letícia Oliveira Gondim**

CIDADES 4.0: UMA REFLEXÃO A PARTIR DOS ESPAÇOS INSTITUCIONAIS E PROCESSOS PARTICIPATIVOS COM FOCO NA CARTA BRASILEIRA PARA CIDADES INTELIGENTES

**Aline Sueli de Salles Santos |  
Maria Cristina Cruz Lima**

O DÉFICIT DO ACESSO AO DIREITO À CIDADE SUSTENTÁVEL: SERVIÇOS PÚBLICOS UNIVERSAIS E INFRAESTRUTURA URBANA IGUALITÁRIA. É EFETIVAMENTE POSSÍVEL (IMPLANTAR) A CIDADE INTELIGENTE NO BRASIL

**Karina Houat Harb**

A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E A PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

**Regina Maria Macedo Nery Ferrari**

ISBN 978-65-5765-103-2



9 786557 165103 2

 **ithala.com.br**

<https://www.ithala.com.br/produto/administracao-publica-4-0-na-visao-delas/>